



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 02.11
Proc. 944.2010

Of. n.º 1.164/2010

MOCOCA, 11 de agosto de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2.408	12.08.10	22.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, equivalente a 2,4% (dois vírgula quatro por cento) sobre suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de agosto de 2010.

Trata-se de valorização dos empregados municipais que propicia a recuperação das perdas salariais ocorridas nos últimos anos. O presente benefício é conquista merecida dos eficientes e competentes servidores, fruto do bom relacionamento entre estes e a Administração Municipal.

O percentual ora aplicado, a título de reajuste, foi o possível dentro das atuais possibilidades econômico-financeira da Prefeitura de Mococa, analisado de forma criteriosa e justa, sem que venha causar eventuais prejuízos às finanças públicas no futuro. Para tanto, segue, em anexo, o Relatório de Impacto Orçamentário, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e que demonstra a viabilidade financeira e orçamentária da presente proposta de majoração salarial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 02 20
Proc. 944 1, 2010

Assim, a concessão do requerido aumento na remuneração é necessidade imperiosa que vem a premiar o eficiente trabalho desenvolvido pelos empregados públicos municipais e resguardar seus rendimentos.

A urgência na aprovação deste Projeto de Lei Complementar se deve ao fato de que, conforme acordado entre a Prefeitura de Mococa e o Sindicato que representa seus servidores, o aumento deverá ser recebido já no mês de agosto, razão pela qual, após a aprovação do presente Projeto, ainda serão necessários alguns procedimentos administrativos, tais como, a elaboração da folha de pagamento, emissão de holerites, que, certamente, demandam algum tempo.

Este os motivos pelos quais o presente Projeto de Lei Complementar merece a mais pronta aprovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 04
Proc. 944/2010

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 de 28 de Julho de 2010

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../10, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, reajuste salarial de 2,4 % (dois vírgula quatro por cento) sobre as suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º - O reajuste salarial de que trata o artigo 1º será extensivo a todos os empregados municipais contratados pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, enquadrados ou não no Quadro Permanente da Municipalidade.



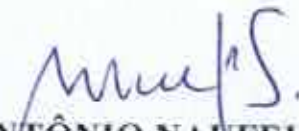
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls n.º 05 19
Proc. 944.2010

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE JULHO DE 2010.


ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO

Em _____ Discussão por _____
Sessão 23/08/2010

FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

APROVADO

Em _____ Discussão por _____
Sessão 23/08/2010

FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fis. n° 06 10
Proc. 944/2010

PROCESSO N°. 944/2010.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 009/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º, "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Agosto de 2010.



FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fis. n.º 07 10
Proc. 9441.2010

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.490	23 / 08 / 2010	24

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 23/08/10

FRANCISCO JOSÉ DOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência
Especial para matéria que especifica.

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL**

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.009/2010 – de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.010/2010 – de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo dos anos.

3- PROJETO DE LEI Nº071/2010 – de autoria da Mesa da Câmara Municipal Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo dos anos.

4- PROJETO DE LEI Nº072/2010 – de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo dos anos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de agosto de 2010.

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº944/2010.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2010.

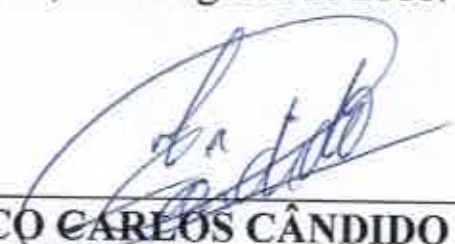
REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

Eduardo Antonio Bansi.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de agosto de 2010.


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente



Fis. n.º 09
Proc. 944/2010

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Complementar nº009/2010.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Antônio Naufel

ASSUNTO :- Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

**RELATOR(A)
ESPECIAL** :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL**, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2010.





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls. n.º 10 10
Proc. 944/2010

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.491	23 / 08 / 2010	Rf.

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões
23.08.10
Francisco Gil de Almeida
Presidente

EMENTA

REQUERIMENTO

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre as seguintes proposituras:

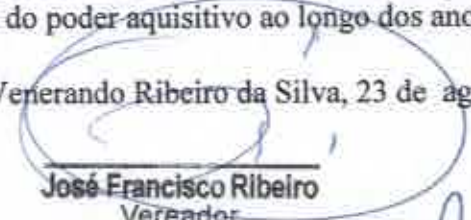
1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.009/2010 – de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.010/2010 – de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo dos anos.

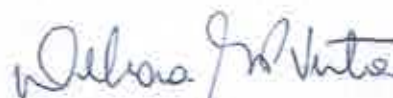
3- PROJETO DE LEI Nº071/2010 – de autoria da Mesa da Câmara Municipal Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo dos anos.

4- PROJETO DE LEI Nº072/2010 – de autoria da Mesa da Câmara Municipal -Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo dos anos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de agosto de 2010.


José Francisco Ribeiro
Vereador


Marcos Daniel Silva


Wilson J. Vitor






Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fis. n.º 11
Proc. 944/2010

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 28ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º PERÍODO
DATA : 23 DE AGOSTO DE 2010
HORÁRIO : 20H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº009/2010
TURNO : 1ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 944/2010

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : -
Ausentes : -
Total : 10

Debora Soares P. V. Vento
1ª Secretária



ris n.º 12 LP
Proc. 944/2010

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2º PERÍODO
DATA : 23 DE AGOSTO DE 2010
HORÁRIO : 20H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº009/2010
TURNO : 2ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 944/2010

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI		/	
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO			/
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 8
Votos Contrários : 1
Ausentes : 1
Total : 10

Wllesly R. P. Silva
1ª Secretária



Fis. n.º 13 14
Proc. 944 122

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º	10969
Entrada em:	25.08.10
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº868/2010-CM.

Mococa, 24 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 23 de agosto último, constando de:

1- Autógrafo nº056/2010, referente ao Projeto de Lei Complementar nº009/2010. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº057/2010, referente ao Projeto de Lei Complementar nº010/2010. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº058/2010, referente ao Projeto de Lei nº071/2010. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

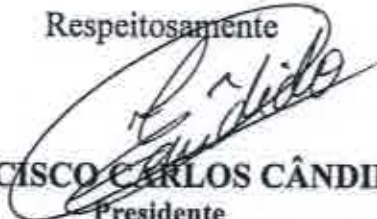
4- Autógrafo nº059/2010, referente ao Projeto de Lei nº072/2010. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº060/2010, referente ao Projeto de Lei nº067/2010. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº061/2010, referente ao Projeto de Lei nº068/2010. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº062/2010, referente ao Projeto de Lei nº069/2010. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

**Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa**

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 056 DE 2010.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº009/2010.

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

Art.1º Fica concedido aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, reajuste salarial de 2,4% (dois vírgula quatro por cento) sobre as suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de agosto de 2010.

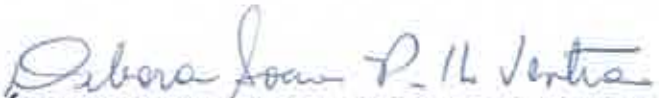
Art.2º O reajuste salarial de que trata o artigo 1º será extensivo a todos os empregados municipais contratados pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhista – CLT, enquadrados ou não no Quadro Permanente da Municipalidade.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art.4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de agosto de 2010.


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente


DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1º Secretária


EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º Secretário